



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Telefone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº 926 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.”

O Povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA PASTOR JOÃO MARQUES FILHO**”, a rua conhecida como rua Um, localizada no bairro Expansão Residencial Bethânia, à direita da Rua Exedito Anício de Oliveira, sentido ao bairro Águas Claras, no Município de Santana do Paraíso – Minas Gerais.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 07 de novembro de 2018.

LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal